

1 de 13

ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE HUMANIDADES 1 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. No dia 16 (dezesseis) de outubro de 2019 (dois 2 3 mil e dezenove), às 09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos, reuniram-se na sala de reuniões do 4 Conselho, situada à Av. da Universidade, 2683, os conselheiros do Centro de Humanidades, em 5 sessão ordinária, convocada pela Diretora e presidida pela Vice-Diretora do Centro de 6 Humanidades, Danyelle Nilin Gonçalves. Fizeram-se **PRESENTES** os (as) conselheiros (as): 7 Diretora do CH: Prof.ª Vládia Maria Cabral Borges (presença ao final da reunião); Chefe do 8 Departamento de Ciências da Informação: Prof.ª Juliana Buse de Oliveira; Representante do 9 Departamento de Ciências da Informação: Prof.ª Isaura Nelsivânia Sombra Oliveira; Representante do Departamento de Letras Estrangeiras: Prof.ª Massília Maria Dias Lira 10 (suplente); Chefe do Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e 11 Tradução: Prof. Paulo Roberto Nogueira de Andrade; Representante do Departamento de 12 13 Letras Vernáculas: Prof.^a Maria Ednilza Oliveira (suplente); Chefe do Departamento de Letras-Libras e Estudos-Surdos: Prof. a Ligiane de Castro Lopes (subchefe); Representante do 14 Departamento de Letras-Libras e Estudos-Surdos: Prof.ª Débora de Vasconcelos Souza 15 Conrado; Chefe do Departamento de Literatura: Prof.ª Suene Honorato de Jesus; 16 Representante do Departamento de Psicologia: Prof. Cássio Adriano Braz de Aquino 17 18 (suplente); Coordenação do Curso de Biblioteconomia: Prof. Hamilton Rodrigues Tabosa; Coordenação do Curso de Ciências Sociais Diurno: Prof.ª Monalisa Soares Lopes; 19 Coordenação do Curso de Ciências Sociais Noturno: Prof. Antônio Cristian Saraiva Paiva; 20 21 Coordenação do Curso de História: Prof.ª Claudia Freitas de Oliveira; Coordenação do Curso 22 de Letras Espanhol Noturno: Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda; Coordenação do Curso de Letras Inglês Noturno: Prof.ª Diana Costa Fortier Silva; Coordenação do Curso de 23 24 Letras-Libras: Prof. Daniel Almeida de Lima; Coordenação do Curso de Psicologia: Prof. Ricardo Pimentel Méllo; Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena 25 26 Pitakajá: Prof. Carlos Kleber Saraiva de Souza; Coordenação do Programa de Pós-Graduação 27 em Sociologia: Prof.ª Andrea Borges Leão; Coordenação do Programa de Pós-Graduação em 28 História: Prof. Ana Rita Fonteles Duarte; Coordenação do Programa de Pós-Graduação em 29 Estudos da Tradução: Prof. Rafael Ferreira da Silva (indicado); Coordenação do Programa de 30 Pós-Graduação em Letras: Prof. Yuri Brunello; Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística: Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro-Plantin; Coordenação do 31 Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Prof. João Paulo Pereira Barros; Coordenação do 32 33 Mestrado Profissional em Letras: Prof.ª Aurea Suely Zavam; Coordenação Geral das Casas 34 de Cultura Estrangeira: Prof. Marcos Norelle Ferreira Victor; Representante do Magistério de 35 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Prof. Ruy Ferreira Lima; Representante(s) do Corpo Técnico-Administrativo: Hemanoel Mariano Sousa e Silva, Marcelo Fernandes Cavalcante Neto, 36 37 e Raimundo Luidi Santos de Abreu. **DEMAIS PRESENTES** não conselheiros: Marília Halina Girão Faria, secretária executiva. AUSENTES os (as) conselheiros (as): Chefe do Departamento 38 de Ciências Sociais: Prof.ª Celina Amália Ramalho Galvão ou Prof.ª Mariana Mont'Alverne 39 Barreto Lima (subchefe); Representante do Departamento de Ciências Sociais: Prof.ª Isabelle 40 Braz Peixoto da Silva ou Prof. Kleiton Rattes Gonçalves (suplente); Chefe do Departamento 41 42 História: Prof. Francisco José Pinheiro ou Prof. Frederico de Castro Neves (subchefe); 43 Representante do Departamento de História: Prof. Kleiton de Sousa Moraes ou Prof.ª Ana Carla Sabino Fernandes (suplente); Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras: Prof. 44 45 Carlos Alberto de Souza (pro tempore); Representante do Departamento de Estudos da Língua 46 Inglesa, suas Literaturas e Tradução: Prof.ª Maria Cristina Micelli Fonseca ou Prof.ª Diana



47

48

49

50 51

52

53

54

55 56

57

58 59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82 83

84

85

86

87 88

89

90 91

92

2 de 13

Costa Fortier (suplente); Chefe do Departamento de Letras Vernáculas: Prof. Antônio Duarte Fernandes Távora ou Prof.ª Carolina Lindenberg Lemos (subchefe); Representante do Departamento de Literatura: Prof. José Leite de Oliveira Júnior ou Prof. Marcelo Almeida Pellogio (suplente): Chefe do Departamento de Psicologia: Prof.^a Jurema Barros Dantas ou Prof. Aluísio Ferreira Lima (subchefe); Coordenação do Curso de Letras Diurno: Prof.ª Irenísia Torres de Oliveira ou Prof. José Leite de Oliveira Júnior (vice); Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação: Prof. Luiz Tadeu Feitosa; Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia: Prof. Antônio George Lopes Paulino ou Prof. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo (vice); Coordenação do Mestrado Profissional em Sociologia: Prof. Irapuan Peixoto Lima Filho (pro tempore); Coordenação do Mestrado Profissional de História: Prof.ª Ana Carla Sabino Fernandes; Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Walciney dos Anjos Almeida; Representante do Centro Acadêmico de Biblioteconomia; Representante do Centro Acadêmico de Ciências Sociais; Representante do Centro Acadêmico de História; Representante do Centro Acadêmico de Letras; Representante do Centro Acadêmico de Psicologia. ABERTURA DOS TRABALHOS: Constatado o quórum regimental, a presidência cumprimentou os presentes e iniciou a sessão. Prof.^a Danyelle Nilin primeiramente agradeceu a oportunidade de estar à frente de uma Unidade Acadêmica na dimensão do Centro de Humanidades, o que proporcionou aprendizado e uma visão macro da instituição. Em seguida, parabenizou Prof. Kleber Saraiva, coordenador do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena Pitakajá, que recentemente foi avaliado in loco pelo Ministério da Educação – MEC, obtendo a nota/conceito 4; ressaltando que as observações feitas pelo MEC ao curso foram em índices de âmbito institucional (como acessibilidade, extintor de incêndios, etc.). Com a palavra, Prof. Kléber Saraiva informou que o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena Pitakajá já conta com dez(10) anos de existência, enquanto o Kuaba conta apenas com três(03) anos. Ressaltou que desde 2017 o curso vem sendo tocado sem orçamento. Sem mais, externou agradecimento à Prof.^a Danyelle Nilin, pelo pronto atendimento às demandas do Curso enquanto Vice-Diretora do Centro, aos docentes que colaboram com curso, ao proferir aulas sem retorno financeiro. Agradeceu, ainda, aos servidores da Coordenação do Curso, do Departamento de Letras Vernáculas e da Quadra do Céu, que prestam apoio às diversas atividades do curso. Nesse instante, *Prof.* Danyelle Nilin entregou aos Conselheiros exemplares do Livro dos 50 anos do CH, lançado durante a Semana de Humanidades 2109, e enfatizou a importância e consolidação da Semana de Humanidades durante esses quatro(04) últimos anos. ORDEM DO DIA: Os conselheiros foram consultados sobre pedidos de inclusão ou exclusão de matérias. Processos sinalizados como PAUTA COMPLEMENTAR: Inclusão dos seguintes itens: 4.4. Departamento de Letras Vernáculas: 4.4.1. Processo 23067.062333/2019-71 - Pedido de Afastamento para Missão no Exterior da Prof.ª Áurea Suely Zavam, durante o período de 16 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019. 4.4.2. Processo 23067.062403/2019-91 - Pedido de Afastamento para Missão no Exterior da Prof.ª Maria Elias Soares, durante o período de 16 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019. 4.4.3. Processo 23067.061999/2019-11 - Pedido de Afastamento para Missão no Exterior da Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro Plantin, durante o período de 16 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019. Sem mais, a ordem do dia foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a presidência passou aos informes e comunicados. COMUNICADOS E INFORMES. Relatoria: presidência. a) Apresentação do Relatório de Gestão (2011-2019). Com a palavra, Prof.ª Danyelle Nilin, expôs o relatório (ANEXO I), com análise das principais estatísticas do Centro em um relatório sintético dos quadriênios 2011-2015 e 2015-2019, além dos dados das Semanas de Humanidades ao longo de 2015-2019, que



93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103

104105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115116

117

118119

120

121

122

123

124

125126

127

128129

130

131

132

133134

135

136137

138

3 de 13

corroboram o crescimento e consolidação do evento. Após apresentação do relatório, se comprometeu em disponibilizá-lo no site e/ou enviá-lo às subunidades. b) Levantamento Anual de Desenvolvimento de Pessoas (Processos SEI 23067.057690/2019-18 / 23067.059169/2019-15). A presidente socializou a planilha com as demandas das subunidades compiladas e enviadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFC, com a recomendação de anotarem o número do processo para consulta/acompanhamento posterior. c) Consulta sobre a necessidade de homologação de resultado final de seleção pública para professor substituto nas instâncias colegiadas, a saber Departamento e Conselho de Centro (Processo SEI 23067.048513/2019-41). A relatora relembrou a questão que consistia na dúvida quanto à exigência de homologação de resultado final de seleção pública para professor substituto nas instâncias colegiadas (Departamento e Conselho de Centro), considerando fluxos atinentes à Carreira de Magistério Superior e à Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Para fins de elucidação sobre a questão, a Assessoria de Legislação e Normas - ALN/PROGEP foi consultada, emitindo a Nota Técnica n° 1605 (SEI 1003188), na qual resumidamente assegura: "Assim, pela interpretação dos dispositivos supracitados, resta claro que a aprovação pelo colegiado do Departamento ou pelo Conselho de Centro é indispensável no caso de professores do Magistério Federal. No caso de professores EBTT, a Resolução nº 10/CEPE não deixa dúvidas ao disciplinar em seu art.33-A que o Diretor e o Conselho do Centro de Humanidades assumirão tal responsabilidade", ratificando-se os demais termos do documento referenciado" (grifo nosso). Assim, a presidência divulgou o resultado da consulta para fins de convergência dos atos e procedimentos dessa Unidade Acadêmica com as normas institucionais. ANTERIOR(ES) PARA APROVAÇÃO: As atas das reuniões 571ª Reunião Ordinária, de 11 de setembro de 2019; da 2ª Reunião Extraordinária, de 11 de setembro de 2019; e da 3ª Reunião Extraordinária, de 17 de setembro de 2019, foram previamente encaminhadas para os endereços eletrônicos dos conselheiros. Após apreciação, <u>as atas</u> da 571ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária foram aprovadas por unanimidade. Já a ata da 2ª Reunião Extraordinária, *Prof.* Carlos Kleber Saraiva de Souza pediu a palavra e disse que se sentiu desprestigiado na versão da ata, visto que não constava sua fala nem as reflexões de outros colegas, pedindo assim, a inclusão na íntegra de seu discurso, o que representaria melhor 'os ditos e o espírito democrático e público' das reuniões colegiadas. Acrescentou, ainda, que as reuniões são gravadas para assegurar a fidedignidade das discussões. Sobre a gravação das reuniões, Prof.ª Danyelle Nilin relembrou que em sessões anteriores foi socializado um parecer da Procuradoria Geral da UFC, que afirma que o áudio trata-se apenas de recurso para a elaboração da ata, não sendo obrigatório seu fornecimento; além do que, as gravações expõem traços subjetivos dos conselheiros. A solicitação do Prof. Kleber Saraiva foi posta em votação, obtendo o seguinte resultado: conselheiros a favor - 10 votos, conselheiros contrários - 03 votos, e abstenções - 15 votos. Conforme parecer da procuradoria, os votos favoráveis devem totalizar a maioria dos presentes (ver referência doc. SEI 0175388), logo, sendo as abstenções e votos contrários superior em número, solicitação não é aprovada. Como a minuta foi retirada do processo, a ata da 2ª Reunião Extraordinária não foi deliberada na ocasião, ficando para aprovação na próxima reunião. 1. PRIMEIRA MATÉRIA: CONCURSOS E SELEÇÕES. 1.1. Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeiras. Relatoria: Marcos Norelle Ferreira Victor. 1.1.1. Processo 23067.033687/2019-17 Homologação do Resultado Final do Concurso para Professor Efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), objeto do Edital nº 86/2019 - Setor de Estudo: Língua e Cultura Inglesa. Aprovado em reunião do Colegiado Geral das Casas no dia 04 de setembro de 2019. Conforme ata do resultado final do certame, os candidatos aprovados foram, em ordem de classificação: 1º lugar



4 de 13

- Carolina Morais Ribeiro da Silva; 2° lugar - Rebeca Morais Coelho; 3° lugar - Leonardo 139 Antônio Silva Teixeira. Após a apresentação do processo pelo relator, Prof.ª Suene Honorato 140 relembrou que a tabela de pontuação dos concurso de EBTT é diferenciada, não sendo por 141 indicação dos membros da comissão julgadora, mas por somatório de pontuação. Em votação, o 142 143 resultado foi aprovado por unanimidade. Serão aguardados sete(07) dias para apresentação de recurso (apenas por nulidade) na instância do Centro para, em seguida, ser feito encaminhamento 144 145 PROGEP/UFC. 2. **SEGUNDA MATÉRIA:** 146 PROGRESSÃO/PROMOÇÃO/ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO DOCENTE. Relatoria: 147 Comissão de Avaliação do CH (Prof. Ricardo Mello, membro da Comissão). 2.1. Departamento de Ciências Sociais. 2.1.1. Processo 23067.054958/2018-89 - Pedido de Progressão Funcional da 148 149 Prof.ª Celina Amália Ramalho Galvão Lima, da Classe D (Associado) - nível 3, para Classe D 150 (Associado) - nível 4, referente ao interstício de 22 de dezembro de 2015 a 22 de dezembro de 2017. O *relator* fez a leitura do parecer no qual a docente obteve cumulativamente 2050,4 pontos, 151 computados a partir do somatório do peso dos itens constantes e considerados na Tabela Geral, 152 correspondente a 1.713,4 pontos; sendo considerada apta a progressão. Em votação, processo 153 **2.1.2.** Processo 23067.049640/2019-67 - Pedido de Progressão 154 aprovado por unanimidade. Funcional da Prof.ª Alba Maria Pinho de Carvalho, da Classe D (Associado) - nível 3, para Classe 155 156 D (Associado) - nível 4, referente ao interstício de 01 de novembro de 2013 a 01 de novembro de 157 2015. O processo foi retirado de pauta por ausência de comprovação de atividades acadêmicas no 158 semestre 2014.2 ou apresentação de justificativa. Será baixada diligência, restituindo o processo ao demandante para ajustes. Prof. a Danyelle Nilin aproveitou o ensejo para relembrar a 159 160 importância de inserção dos nomes dos docentes nas disciplinas no SIGAA para emissão de documentação de comprovação de carga horária para processos de progressão e outros. 2.2. 161 162 Departamento de Literatura. 2.2.1. Processo 23067.054241/2019-18 - Pedido de Progressão Funcional do Prof. Marcelo Almeida Peloggio, da Classe D (Associado) - nível 1, para Classe D 163 164 (Associado) - nível 2, referente ao interstício de 24 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 165 2018. O relator procedeu à leitura do parecer que considerou o docente apto a progredir, com a obtenção de 2923,4 pontos, correspondente a 1168,4 pontos. Em votação, o processo aprovado por 166 167 unanimidade. 2.3. Departamento de Psicologia. 2.3.1. Processo 23067.048583/2019-07 -168 Homologação do Parecer da Comissão Julgadora referente ao Pedido de Promoção do Prof. Cássio Adriano Braz de Aquino, da Classe D (Associado) - nível 4, para Classe E (Titular), referente ao 169 interstício de 21 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019. Após a leitura da ata de defesa pública 170 de memorial, documento esse que indica que o docente cumpriu todas as exigências previstas na 171 172 Resolução nº 25/CEPE, de 20 de outubro de 2014, o processo foi votado, sendo aprovado por unanimidade. 2.3.2. Processo 23067.051882/2019-11 - Pedido de Progressão Funcional do Prof. 173 João Ilo Coelho Barbosa, da Classe D (Associado) - nível 2, para Classe D (Associado) - nível 3, 174 175 referente ao interstício de 13 de outubro de 2016 a 12 de outubro de 2018. Seguida à leitura do parecer que comprova a obtenção de pontuação total/absoluta de 3.050,6 pontos, correspondente a 176 1.600 pontos; em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 2.4. Departamento de 177 178 Letras Estrangeiras. 2.4.1. Processo 23067.061193/2019-14 - Pedido de Promoção Funcional da Prof.^a Maria Inês Pinheiro Cardoso, da Classe C (Adjunto) - nível 4, para Classe D (Associado) -179 180 nível 1, referente ao interstício de 25 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2019. O parecer 181 comprovou o computo de cumulativamente 3.118,6 pontos, correspondente a 2.115 pontos. Corrija-se em tempo a pauta, onde se lê "progressão" leia-se "promoção". Em votação, o processo 182 183 foi aprovado por unanimidade. 2.5. Departamento de História. **2.5.1.** Processo 23067.047887/2019-49 - Pedido de Promoção Funcional do Prof. Francisco José Pinheiro, da 184



5 de 13

185 Classe C (Adjunto) - nível 4, para Classe D (Associado) - nível 1, referente ao interstício de 28 de 186 novembro de 2016 a 27 de novembro de 2018. Conforme parecer, o docente obteve cumulativamente 1683,8 pontos, correspondente a 1427 pontos. Retifique-se em tempo a pauta, 187 onde se lê "progressão", leia-se "promoção". Em votação, o processo foi aprovado por 188 unanimidade. 2.5.2. Processo 23067.048690/2019-27 - Pedido de Promoção Funcional do Prof. 189 190 Jailson Pereira da Silva, da Classe C (Adjunto) - nível 4, para Classe D (Associado) - nível 1, 191 referente ao interstício de 21 de junho de 2017 a 20 de junho de 2019. Corrigindo a pauta, onde se 192 lê "progressão", leia-se "promoção". O docente obteve cumulativamente 1.568,4 pontos, 193 computados a partir do somatório do peso dos itens constantes e considerados na Tabela Geral de 194 Pontuação, correspondente a 943,4 pontos. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 195 2.6. Programa de Pós-Graduação em Linguística / DLV. Relatoria: presidência / Rosemeire Selma Monteiro-Plantin. 2.6.1. Processo 23067.054146/2019-14 - Homologação de Designação 196 de Comissão Especial Julgadora para Promoção da Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro-Plantin, da 197 Classe D (Associado) - nível 4, para Classe E (Titular), referente ao interstício de 01 de julho de 198 199 2011 a 01 de julho de 2019, conforme a seguir: MEMBROS TITULARES: Prof.ª Maria Elias Soares (membro interno-UFC/presidente), Prof.ª Maria da Graça Krieger (membro externo-200 UFRGS), Prof.^a Célia Marques Telles (membro externo-UFBA), Prof. Antônio Luciano Pontes 201 (membro externo-UERN); MEMBROS SUPLENTES: Prof.ª Antônia Dilamar Araújo (membro 202 externo-UECE), Prof.^a Leonor Scliar-Cabral (membro externo-UFSC), Prof.^a Ana Célia 203 204 Clementino Moura (membro interno-UFC), Prof. Nelson Barros da Costa (membro interno-UFC); 205 SECRETÁRIO(A)S: Prof.^a Áurea Suely Zavam (titular), Prof.^a Maria Margarete Fernandes Sousa 206 (suplente). Indicação aprovado em reunião do departamento no dia 02 de setembro de 2019. Na ocasião, a relatora observou para a inclusão de membros suplentes externos: Prof.ª Antônia 207 208 Dilamar Araújo (membro externo-UECE), Prof.ª Leonor Scliar-Cabral (membro externo-UFSC); para tal, solicitará ao departamento a formalização de inclusão via ofício. Em votação, composição 209 210 da banca aprovada por unanimidade. Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro-Plantin aproveitou para convidar os presentes para sua defesa de memorial. 3. TERCEIRA MATÉRIA: 211 AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO. 3.1. Departamento de Literatura. Relatoria: 212 213 presidência. A presidência assumiu a relatoria para otimização do tempo de reunião. 3.1.1. 214 Processo 23067.058969/2019-19 - Pedido de Afastamento Total para Pós-Graduação do Prof. Claudicélio Rodrigues da Silva, durante o período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 215 2021, a fim de cursar Pós-Doutorado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, na 216 Universidade de São Paulo-USP, São Paulo/SP, COM ÔNUS LIMITADO (mantida apenas a 217 remuneração do servidor). Aprovado em reunião do colegiado do departamento no dia 11 de 218 219 outubro de 2019. Corrija-se em tempo o nome do interessado: onde se lê "Claudiocelio" leia-se "Claudicelio". Em votação, processo aprovado por unanimidade. 3.2. Coordenação Geral das 220 221 Casas de Cultura Estrangeira. 3.2.1. Processo 23067.061074/2019-61 - Pedido de Afastamento Total para Pós-Graduação do servidor técnico-administrativo, Hemanoel Mariano Sousa e Silva, 222 durante o período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021, a fim de cursar Doutorado em 223 224 Línguas Modernas: Culturas, Literaturas, Tradução, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Portugal, COM ÔNUS LIMITADO (mantida apenas a remuneração do servidor). 225 226 Aprovado em reunião do colegiado da Casa de Cultura Hispânica no dia 08 de agosto de 2019. Foi relembrado que afastamento de servidor técnico-administrativo não gera direito a substituto. 227 Cientes, em votação, processo aprovado por unanimidade. Ademais, levantou-se a dúvida sobre a 228 229 exigência de aprovação do pedido no âmbito da Coordenação Geral das Casas, visto que somente 230 havia sido aprovado pelo Colegiado da Casa de Cultura Hispânica. O Centro consultou a Pró-



231

232

233

234235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246247

248

249

250251

252

253254

255

256

257

258259

260

261

262

263264

265

266267

268

269

270

271272

273

274275

276

6 de 13

Reitoria de Gestão de Pessoas - DICAD/PROGEP/UFC, no momento da reunião, ao que foi respondido que seria 'ideal passar nas três(03) instâncias, no entanto, não seria exigência, já que a matéria estava sendo deliberada em Conselho de Centro'. 3.3. Departamento de Letras Estrangeiras (INCLUSÃO POR CORRECÃO DA ORDEM DO DIA). 3.3.1. Processo 23067.057232/2019-89 - Pedido de Afastamento Total para Pós-Graduação do Prof. Leonel Figueiredo de Alencar Araripe, durante o período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, a fim de cursar Pós-Doutorado no Centro de Informática e Sistemas (CISUC) da Universidade de Coimbra, Portugal, COM ÔNUS LIMITADO (mantida apenas a remuneração do servidor). Aprovado em reunião do departamento no dia 02 de outubro de 2019. Reclassificado o processo na ordem do dia, em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 4. QUARTA MATÉRIA: AFASTAMENTOS PARA MISSÃO NO EXTERIOR. 4.1. Reclassificação do ponto 4.1 e 4.1.1. por erro de classificação de matéria na pauta, passando a ser os itens 3.3 e 3.3.1. 4.2. Departamento de História. Relatoria: presidência. 4.2.1. Processo 23067.061366/2019-02 -Pedido de Afastamento para Missão no Exterior do Prof. Francisco Régis Lopes Ramos, durante o período de 21 de novembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019, a fim de apresentar trabalho na Conferência Internacional "Usos do Passado, Memória e Patrimônio Cultural" e realizar pesquisa na biblioteca da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova Lisboa, Portugal, COM ÔNUS LIMITADO (Mantida apenas a remuneração do servidor). Aprovado em reunião do departamento no dia 07 de agosto de 2019. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 4.2.2. Processo 23067.062359/2019-10 - Pedido de Afastamento para Missão no Exterior do Prof. Francisco José Pinheiro, durante o período de 30 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, a fim de realizar pesquisa na Coleção Memória Colonial do Ceará no Arquivo Histórico de Lisboa-Portugal, COM ÔNUS LIMITADO (Mantida apenas a remuneração do servidor). Aprovado em reunião do departamento no dia 07 de outubro de 2019. Informou-se sobre a necessidade de correção da data fim do afastamento, por erro de preenchimento, sendo considerada a retificação "30 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020". Sem outras observações, o processo foi aprovado por unanimidade. 4.3. Departamento de Ciências Sociais. Relatoria: presidência. 4.3.1. Processo 23067.059348/2019-52 - Pedido de Afastamento para Missão no Exterior do Prof. Eduardo Girão Santiago, durante o período de 30 de novembro de 2019 a 07 de dezembro de 2019, a fim de participar como palestrante do XXXII Congresso Internacional ALAS, em Lima/Peru, COM ÔNUS LIMITADO (Mantida apenas a remuneração do servidor). Aprovado em reunião do departamento no dia 10 de outubro de 2019. No momento da reunião, foi informado novo período, já que para afastamentos internacionais o período pode ser estendido, considerando a necessidade de deslocamento. Assim, o período anterior de "01 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2019, passará para 30 de novembro de 2019 a 07 de dezembro de 2019". Em votação, processo aprovado por unanimidade. 4.3.2. Processo 23067.062008/2019-17 - Pedido de Afastamento para Missão no Exterior do Prof. Antônio Cristian Saraiva Paiva, durante o período de 30 de novembro de 2019 a 07 de dezembro de 2019, a fim de participar do XXXII Congresso Internacional ALAS, em Lima/Peru, COM ÔNUS (além da remuneração, há bolsa de estudos/auxilio financeiro de instituição), PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação da CAPES. Aprovado em reunião do departamento no dia 10 de outubro de 2019. Pelo mesmo entendimento do item anterior, o pedido de afastamento foi aprovado por unanimidade considerando-se a alteração do período de "01 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019, para 30 de novembro de 2019 a 07 de dezembro de 2019". 4.4. Departamento de Letras Vernáculas. Relatoria: presidência. 4.4.1. Processo 23067.062333/2019-71 (INCLUSÃO) - Pedido de Afastamento para Missão no Exterior da Prof.ª Áurea Suely Zavam,



277

278

279

280281

282

283

284

285

286

287

288

289290

291

292

293

294

295

296

297

298

299300

301 302

303

304

305 306

307 308

309

310

311

312313

314

315

316

317 318

319

320 321

322

7 de 13

durante o período de 14 a 22 de dezembro de 2019, a fim de participar do III Fórum para Internacionalização do Português, na Universidade de Évora-Portugal, COM ÔNUS LIMITADO (Mantida apenas a remuneração do servidor), com ajuda de custo do PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação da CAPES. Aprovado "ad referendum" pelo departamento no dia 11 de outubro de 2019. Após apresentação do processo, a presidência, conforme entendimento da matéria anterior de afastamentos para missão no exterior, orientou à relatora o reajuste do período de afastamento para possibilitar o deslocamento internacional. Logo, o período anterior de "16 a 20 de dezembro de 2019, passará a ser de 14 a 22 de dezembro de 2019". Ainda sobre a análise processual, questionou-se a razão de no formulário constar "Com ônus limitado (mantida apenas a remuneração do servidor) enquanto no processo continha a declaração de uso de verba do PROAP, ao que a *Prof.*^a Rosemeire Plantin alegou que foi informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para assim proceder, pois ao solicitar ajuda de custo, não é garantia liberação de verba. Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 4.4.2. Processo 23067.062403/2019-91 (INCLUSÃO) - Pedido de Afastamento para Missão no Exterior da Prof.ª Maria Elias Soares, durante o período de 14 a 22 de dezembro de 2019, a fim de participar de mesa redonda no III Fórum para Internacionalização do Português, na Universidade de Évora-Portugal, COM ÔNUS LIMITADO (mantida apenas a remuneração do servidor), com ajuda de custo do PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação da CAPES. Aprovado "ad referendum" pelo departamento no dia 14 de outubro de 2019. Pela mesma razão exposta no ponto anterior, o período será reajustado "de 16 a 20 de dezembro de 2019, passará a ser de 14 a 22 de dezembro de 2019". Sem mais, o processo foi aprovado por unanimidade. 4.4.3. Processo 23067.061999/2019-11 (INCLUSÃO) - Pedido de Afastamento para Missão no Exterior da Prof.ª Rosemeire Selma Monteiro Plantin, durante o período de 14 a 22 de dezembro de 2019, a fim de participar de mesa redonda no III Fórum para Internacionalização do Português e atuar como avaliadora da Jornada de Investigação do Programa de Doutoramento em Linguística, na Universidade de Évora-Portugal, COM ÔNUS LIMITADO (mantida apenas a remuneração do servidor), com ajuda de custo do PROAP - Programa de Apoio à Pós-Graduação da CAPES. Aprovado "ad referendum" pelo departamento no dia 10 de outubro de 2019. O período será adequado "de 16 a 20 de dezembro de 2019 para 14 a 22 de dezembro de 2019". Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 5. QUINTA MATÉRIA: AFASTAMENTO MISSÃO NO PAÍS (Sup. 15 dias) 5.1. Departamento de Ciências Sociais. Relatoria: Prof. Carlos Kleber Saraiva de Souza (membro da Comissão que emitiu o parecer no âmbito do Departamento). 5.1.1. Processo 23067.054586/2019-71 - Pedido de Afastamento para Missão no País (sup.15 dias) do Prof. Marcelo Tavares Natividade, durante o período de 01 de março de 2020 a 27 de maio de 2020, a fim de realizar pesquisa e intercâmbio no Observatório do Patrimônio Religioso da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), COM ÔNUS LIMITADO (mantida apenas a remuneração). Aprovado em reunião do departamento no dia 10 de outubro de 2019. Lido o parecer (doc. SEI 1045630) emitido pela Comissão designada pelo departamento, Prof. Paulo Roberto Nogueira atentou para uma retificação no último parágrafo do parecer: onde se lê "na Universidade Estadual do Rio de Janeiro", leia-se "Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro". Em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Prof.ª Danyelle Nilin advertiu que, como o retorno se dará no final do semestre 2020.1, é necessário distribuir carga horária para o docente. 6. SEXTA MATÉRIA: LICENÇAS PARA CAPACITAÇÃO. 6.1. Coordenação Geral das Casas de Cultura. Relatoria: presidência. 6.1.1. Processo 23067.053923/2019-11 -Homologação de "ad referendum" (datado de 01/10/2019) concedido ao Pedido de Licença para Capacitação de servidor técnico-administrativo, Sílvia Maria Azevedo de Lima, lotado na Casa de



323

324

325

326327

328

329 330

331

332

333

334

335 336

337

338 339

340

341

342343

344

345 346

347348

349

350 351

352

353

354

355

356

357

358 359

360

361

362

363 364

365

366 367

368

8 de 13

Cultura Francesa, durante o período de 03 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a fim de realizar curso "Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público" (modalidade à distância-180h), na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, Brasília-DF. Aprovado pelo Colegiado Geral das Casas no dia 06 de setembro de 2019. A presidência contextualizou o caso, que já havia sido apreciado na reunião ordinária anterior; todavia, por motivo da publicação de novos normativos sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, o processo foi restituído ao demandante. Após, a PROGEP/UFC emitiu Despacho 960/2019/ALN/PROGEP/REITORIA-UFC (SEI 1016270) atestando a "possibilidade de prosseguimento dos processos referentes à licença para capacitação, para o ano de 2019, com fulcro nas disposições do Art. 34 do Decreto nº 9.991/2019." Isso posto, a Diretoria emitiu "ad referendum" dada a iminência do curso e legalidade/adequação do processo. Sem objeções, em votação, o processo foi homologado por unanimidade. 6.1.2. Processo 23067.053694/2019-27 -Homologação de "ad referendum" (datado de 04/10/2019) concedido ao Pedido de Licença para Capacitação de servidor técnico-administrativo, Viviane Vieira Perdigão Barreto, lotada na Casa de Cultura Alemã, durante o período de 01 de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, a fim de realizar curso "Gestão na Administração Pública" (modalidade à distância - 180h) no Centro de Educação Profissional - CENED, Brasília-DF. Aprovado pelo Colegiado Geral das Casas no dia 06 de setembro de 2019. Pelos mesmos fundamentos do ponto anterior, o processo foi posto em votação, sendo homologado por unanimidade. 6.2. Departamento de Ciências Sociais. Relatoria: presidência. 6.2.1. Processo 23067.047195/2019-09 - Homologação de "ad referendum" (datado de 04/10/2019) concedido ao pedido de alteração do período de Licença para Capacitação de servidor docente, Prof.ª Geísa Mattos de Araújo Lima, durante o período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de março de 2020, a fim de realizar intercâmbio com o Departamento de Estudos Americanos da Universidade de Yale, New Heaven-Estados Unidos. Aprovado pelo colegiado do departamento no dia 03 de setembro de 2019. Por tratar-se de modificação de período apenas, em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 6.2.2. Processo 23067.046607/2019-85 -Pedido de Licença para Capacitação da Prof.ª Jania Perla Diógenes de Aquino, durante o período de 01 de abril de 2020 a 29 de junho de 2020, a fim de realizar atividade de formação presencial (carga horária de 368h) no Laboratório de Investigação em Migrações, Nações e Fronteiras (LIMINAR), da Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, São Paulo/SP. Aprovado pelo colegiado do departamento no dia 10 de outubro de 2019. A docente refez a solicitação com outro objetivo diferente da solicitação inicial, apreciada na reunião ordinária anterior. Após análise e constatada a adequação processual, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. 7. SÉTIMA MATÉRIA: PROJETO(S) PEDAGÓGICO(S) DE CURSO(S). 7.1. Curso de Letras Espanhol/Noturno. Relatoria: Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda. **7.1.1.** Processo 23067.012634/2019-54 – Homologação do "Ad Referendum" (datado de 09/10/2019) concedido à nova versão do Manual de Normatização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Letras Espanhol Licenciatura em Língua Espanhola e suas Literaturas, em razão das alterações sugeridas pelo Despacho COPAC (SEI 0750020). Aprovado em reunião do colegiado do curso no dia 08 de outubro de 2019. Com a palavra, Prof. Cícero Anastácio Araújo explicou que a nova aprovação deveu-se em atendimento às sugestões da Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular – COPAC/UFC; portanto, apenas adequações e ajustes. Em votação, matéria homologada por unanimidade. 7.1.2. Processo 23067.012909/2019-50 -Homologação da nova versão do Manual de Normatização das Atividades de Extensão como Componente(s) Curricular(es) do Curso de Letras Espanhol Licenciatura em Língua Espanhola e



369

370

371

372373

374

375

376

377

378379

380

381

382 383

384 385

386

387 388

389

390

391 392

393 394

395

396 397

398

399

400

401

402

403

404 405

406

407

408

409 410

411

412 413

414

9 de 13

suas Literaturas, em razão das alterações sugeridas pelo Despacho COPAC (SEI 0782110). Aprovado em reunião do colegiado do curso no dia 08 de outubro de 2019. A COPAC-PROGAD pediu a inclusão de anexos ao manual. Após análise, em votação, processo aprovado por unanimidade. 7.1.3. Processo 23067.013322/2019-68 - Homologação da nova versão do Manual de Normatização de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Letras Espanhol Licenciatura em Língua Espanhola e suas Literaturas, em razão das alterações sugeridas pelo Despacho COPAC (SEI 0763671). Aprovado em reunião do colegiado do curso no dia 08 de outubro de 2019. Em apreciação, manual aprovado por unanimidade. 7.2. Departamento de História. Relatoria: Prof.^a Claudia Freitas de Oliveira. 7.2.1. Processo 23067.039602/2018-15 -Homologação de "Ad Referendum" (datado de 16/09/2019) concedido para encaminhamento do processo de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História. Aprovado em reunião do departamento no dia 02 de setembro de 2019, e na reunião do colegiado de curso no dia 12 de setembro de 2019. O processo constou como ponto de pauta na 571^a Reunião Ordinário, no entanto, foi restituído ao departamento considerando o impedimento normativo de aprovação "ad referendum" em mais de uma instância colegiada. Em seguida, o Departamento de História se manifestou através do Ofício 91/2019/DH/CH/REITORIA, no qual retificou a data de aprovação no âmbito do Colegiado do Departamento. Isso posto, a Diretoria conferiu "ad referendum" para os devidos encaminhamentos e providências. Não havendo contestação, o processo foi devidamente homologado por unanimidade. 8. OITAVA MATÉRIA: CRIAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO DISCIPLINAS. DE 8.1. Curso Espanhol/Noturno. Relatoria: Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda. 8.1.1. Processo 23067.012136/2019-10 - Homologação de "ad referendum" (datado de 09/10/2019) concedido à solicitação de Regulamentação de Disciplinas do Curso de Licenciatura em Língua Espanhola e suas Literaturas, em atendimento ao Despacho COPAC (SEI 1021033): Teorias de Língua e da Segunda Língua - SEI nº 1022126, componente obrigatório (64h); e Variedades Linguísticas do Espanhol - SEI nº 1022203, componente obrigatório (64h). Aprovado em reunião do colegiado do curso no dia 08 de outubro de 2019, e em reunião do departamento no dia 02 de outubro de 2019. O relator explicou que foram solicitados reajustes na ementa. Em votação, processo homologado por unanimidade. *Prof.*^a *Vládia Cabral* aproveitou a oportunidade para relembrar que todas as coordenações devem providenciar a reformulação dos seus Projetos Pedagógicos, principalmente àquelas com 'dupla licenciatura', pois, após consulta ao Conselho Nacional de Educação - CNE, este reforçou que não existem licenciaturas duplas. Algumas habilitações dos Cursos de Letras não possuem ENADE específico e, por isso, passarão por avaliação in loco brevemente pelo MEC. 8.2. Coordenação do Curso de Letras. Relatoria: Prof.ª Aurea Suely Zavam. 8.2.1. Processo 23067.041212/2019-96 - Solicitação de Criação/Regulamentação de Disciplina(s) no Curso de Letras Diurno: Narratologia e Estudos Biográficos - SEI nº 0866636, componente optativo (64h). Aprovado em reunião do colegiado do curso no dia 01 de outubro de 2019, e em reunião do departamento de Letras Vernáculas no dia 25 de junho de 2019. Apresentado o formulário, o processo foi aprovado por unanimidade. 9. NONA MATÉRIA: AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS. 9.1. Centro Acadêmico de Letras. Relatoria: discentes de Letras. 9.1.1. Sem processo - Autorização para evento, mediante apresentação de plano de execução do XLI ENEL. Relatoria: CA Letras. Os representantes discentes expuseram o "Plano Logístico de Execução do Encontro Nacional de Estudantes de Letras – ENEL 2020" (ANEXO II). Os alunos relataram que se reuniram com o Chefe de Gabinete, que se mostrou atencioso e receptivo à realização do evento, porém, a Reitoria não iria autorizar o evento sem expressa aprovação pelo Conselho do Centro de Humanidades. Disse, ainda, que a Reitoria se prontificou em prover segurança



415

416

417

418 419

420 421

422

423

424 425

426

427

428

429

430 431

432

433 434

435

436

437 438

439 440

441

442 443

444

445

446 447

448 449

450 451

452

453

454

455 456

457

458 459

460

10 de 13

complementar durante os dias de evento. Após exposição do planejamento, foi sugerida pelos alunos a criação de uma comissão de 'relação/intermediação', tendo alguns conselheiros como integrantes, com a finalidade de manter a relação entre os discentes e o Conselho do CH. Proposta não acatada. Consultados sobre possíveis dúvidas, os conselheiros perguntaram aos alunos se iá formalizaram a reserva de salas, ao que responderam que sim, além de ser período de férias, o que não implicaria choque com atividades letivas. Prof. Cícero Miranda indagou como foi pensado o alojamento, se considerando a capacidade de cada sala. Os alunos responderam que sim, e informaram a média de 15 pessoas por sala. Sobre a proposta de retirada dos projetores da sala (conforme plano logístico, item 05 - Patrimônio) acordada entre alunos e Prefeitura, Prof. Paulo Roberto Nogueira de Andrade sugeriu considerar no plano financeiro a contratação de empresa de desinstalação/reinstalação dos projetores, visto que a Prefeitura não possui pessoal suficiente para esse serviço; complementou, ainda, sobre a importância do local de guarda desses equipamentos, para que fiquem sob gerência da Diretoria em local seguro. Após extenso debate, decidiu-se por não retirar os projetores das salas, pois o deslocamento poderia danificar os equipamentos, sem mencionar a interferência no controle dos tombos patrimoniais, geralmente vinculados ao local onde está localizado o bem. Então, foi sugerida a permanência dos projetores com a indicação, pela comissão organizadora do evento, de responsáveis por sala. Proposição acatada. Em votação, foi aprovada por unanimidade a autorização para realização do evento, considerando o plano de execução, com a ressalva de não retirar os projetores e, por consequência, a indicação de responsáveis por sala pela Comissão Organizadora do evento. 10. DÉCIMA MATÉRIA: PROJETOS DE EXTENSÃO. Em razão da hora, a presidência informou que a partir da décima matéria, os processos que tivessem prazos a serem cumpridos, a Diretoria daria prosseguimento com a concessão de "ad referendum" a serem homologados na próxima reunião, de novembro. 10.1. Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução. 10.1.1. Processo 23067.057409/2019-47 - Recadastramento da Ação de Extensão (modalidade Evento) intitulada "III Seminário de estudos de literaturas de língua inglesa as margens e suas representações nas literaturas de língua inglesa", coordenada pelo Prof. Carlos Augusto Viana da Silva, com período de execução em 05 de dezembro de 2019. Aprovado em reunião do departamento no dia 04 de outubro de 2019. Será emitido "ad referendum". 10.2. Departamento de Letras Estrangeiras. 10.2.1. Processo 23067.058366/2019-17 - Recadastramento da Ação de Extensão (modalidade Evento) intitulada "Encontro Regional da Associação Norte e Nordeste de Professores de Alemão", coordenada pelo Prof. Tito Lívio Cruz Romão, com período de execução de 01 de novembro de 2019 a 02 de novembro de 2019. Aprovado em reunião do departamento no dia 02 de outubro de 2019. Será emitido "ad referendum". 10.3. Departamento de Psicologia. 10.3.1. Processo 23067.050726/2019-32 - Cadastramento da Ação de Extensão (modalidade Prestação de Serviços) intitulada "Adolescência e Saúde Mental na Escola: Precisamos falar sobre isso!", coordenada pela Prof.ª Vládia Jamile dos Santos Jucá, com período de execução de 20 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2020. Aprovado em reunião do departamento no dia 09 de outubro de 2019. Pelo extenso da hora, os pontos de pauta 10.1 a 10.3 não foram deliberados e, em razão da iminência dos períodos de execução, será emitido "ad referendum" para os respectivos processos. 11. DÉCIMA PRIMEIRA MATÉRIA: PROJETOS DE PESQUISA. 11.1. Departamento de Letras Estrangeiras. 11.1.1. Processo 23067.055207/2019-61 -Relatório Parcial do Projeto de Pesquisa intitulado "Professor, Câmera e Ação - 1ª etapa", coordenado pela Prof.ª Sara de Paula Lima, com período de execução de outubro de 2018 a outubro de 2019, prazo a ser estendido até dezembro de 2019 para conclusão da segunda fase do projeto. Relatório parcial aprovado em reunião do departamento no dia 02 de outubro de 2019.



11 de 13

461 Proposta do projeto aprovada em reunião do departamento no dia 28 de agosto de 2018, e em 462 reunião do conselho no dia 19 de setembro de 2018. Ponto de pauta não discutido. 11.1.2. Processo 23067.055211/2019-29 - Cadastramento do Projeto de Pesquisa intitulado "Professor, 463 Câmera e Ação - 2ª Etapa", coordenado pela Prof.ª Sara de Paula Lima, com período de execução 464 465 de dezembro de 2019 a dezembro de 2020. Aprovado em reunião do departamento no dia 02 de outubro de 2019. Pelo extenso da hora, os pontos de pauta 11.1.1. e 11.1.2. serão retomados na 466 467 próxima reunião do Conselho, em novembro. 12. DÉCIMA SEGUNDA MATÉRIA: 468 PROGRAMA ESPECIAL PROFESSORES APOSENTADOS - PROPAP. 12.1. Programa de 469 Pós-Graduação em História. Relatoria: presidência. 12.1.1. Processo 23067.058450/2019-31 -Homologação de indicação da Prof.ª Adelaide Maria Gonçalves Pereira para atuação no Programa 470 471 Especial de Participação de Professores Aposentados da UFC junto à Pós-Graduação em História. 472 Aprovada pelo colegiado do Programa no dia 08 de agosto 2019. Em razão da hora, a matéria não foi deliberada, e será emitido um "ad referendum" para encaminhamento. 13. DÉCIMA 473 TERCEIRA MATÉRIA: ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE. 13.1. Departamento de 474 História. 13.1.1. Processo 23067.015705/2018-90 - Homologação de Parecer de Avaliação de 475 Desempenho Parcial do Estágio Probatório do Prof. Kleiton de Sousa Moraes. Parecer favorável. 476 477 Antes de finalizar a reunião, foi dito que avaliação de estágio probatório docente não é matéria de competência/deliberação do/pelo Conselho de Centro, e sim dos Departamentos, exceto docentes 478 do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com o art. 18 da Resolução nº 04/CEPE, de 479 480 29 de fevereiro de 2016: "O processo de Avaliação de Desempenho, com o parecer conclusivo da 481 Comissão de Avaliação Docente, submeter-se-á à aprovação do colegiado da unidade de lotação 482 do respectivo servidor docente e, no caso de campus e institutos, será encaminhado para aprovação do respectivo Conselho" (grifo nosso). Logo, os processos serão restituídos as setores 483 484 demandantes. 13.1.2. Processo 23067.060086/2019-79 - Homologação de Parecer de Avaliação de Desempenho Parcial do Estágio Probatório do Prof. Leandro Santos Bulhões de Jesus. Parecer 485 486 favorável. Conforme ponto anterior, o processo será restituído por não configurar matéria do Conselho. Nesse momento, *Prof. Cícero Miranda*, dado o fim do mandato da atual gestão, pediu a 487 palavra para agradecer às Profs. Vládia Borges e Danyelle Nilin. Continuou com a entrega de 488 489 placa condecorativa em especial à Prof.ª Vládia Borges pelos oito(08) anos dedicados ao Centro 490 de Humanidades, e vinte e cinco(25) anos de serviços prestados à UFC, já que a docente manifestou intenção de se aposentar. Considerou importante reconhecer a disposição e esforço dos 491 colegas que se colocam à frente dos setores nos cargos de gestão, tomando difíceis decisões, cujas 492 493 contribuições nem sempre foram reconhecidas pelos demais membros da comunidade. Mencionou, ainda, que durante esse tempo o Centro de Humanidades passou por transformações, 494 tornando-se uma Unidade Acadêmica relevante e respeitada na instituição. Após, Prof.ª Vládia 495 **Borges** agradeceu a consideração e iniciativa, já que os erros tendem a ser mais lembrados que os 496 497 acertos. Disse que houve, por parte da Direção nesses oito anos de gestão, um comprometimento em promover uma melhoria do CH, em termos não apenas quantitativos e qualitativos, no sentido 498 499 de qualificação de seus servidores, mas de melhoria enquanto instituição, de forma geral, institucionalizando processos. Por fim, às dezoito(18) horas e quatro(04) minutos do corrente dia, 500 nada mais havendo para tratar, a Vice-Diretora agradeceu a presença dos conselheiros, e a sessão 501 502 foi dada por encerrada. Para constar, eu, Marília Halina Girão Faria, secretariando os trabalhos, 503 lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros 504 presentes.

Prof.^a Vládia Maria Cabral Borges



12 de 13



13 de 13

Marília Halina Girão Faria

